

LEI MUNICIPAL Nº 923 DE 24 DE JUNHO DE 2011.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), no orçamento 2011, e dá outras providências.”

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 167 inciso VI da Constituição Federal, combinado com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais), no Orçamento vigente do Município de Nova Olímpia-MT, criando a seguinte dotação orçamentária e respectiva natureza de despesa:

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE:	002.00	SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO:	01	Ação Legislativa
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0001	Modernização do Legislativo
PROJ/ATIV:	2002	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Câmara

NATUREZA DE DESPESA

33.90.41.00.00		Contribuições	
Fonte	999	Outros Recursos	5.500,00
TOTALIZANDO			5.500,00

